

ATO Nº 4.620/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.00940, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 16.279/2017, de 02.03.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Sr.ª ANA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, portadora do RG n.º 108688/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "12".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d86e78b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar